



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
CNPJ 01.989.813/0001-19
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N° 336/09

Laguna Carapã/MS, 20 de julho de 2009

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2009 NO
VALOR DE R\$ 386.000,00**

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã - MS, no uso das suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município o Crédito Especial nos Programas a seguir, referentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

10-100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

18 – GESTÃO AMBIENTAL.

541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.

212 – ATENÇÃO AO MEIO AMBIENTE.

2.058 – MANUTENÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA SEMMA.

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 3.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$ 4.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil	R\$ 8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria.....	R 1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
	Sub-Total.....	R\$ 62.000,00

10.200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

15 – URBANISMO

452 – SERVIÇOS URBANOS.

213 – GERENCIAMENTO URBANO.

2.059 – MANUTENÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA SEMSUR



LAGUNA SEGUE UNIDA E BELA

AV. Erva Mate N.º 650 -Fone/Fax: (0XX67) 438-1149 E 438-1202

CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS

Email: pmlc@terra.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
CNPJ 01.989.813/0001-19
Gabinete do Prefeito

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado ..	R\$ 5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$160.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$ 41.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil ..	R\$ 8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria.....	R 1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$ 1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
	Sub-Total.....	R\$ 324.000,00
	TOTAL.....	R\$ 386.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Especial serão utilizados os recursos provenientes da anulação do seguinte programa:

04.122.003.2004 – Gerenciamento Estr.Adm. e Financeira

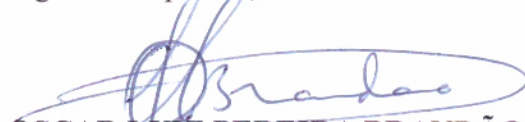
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 236.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$ 150.000,00
	TOTAL.....	R\$ 386.000,00

Artigo 3º - As disposições contidas nessa Lei serão regulamentadas por Decreto.

Artigo 4º - Fica autorizado o Executivo a inserir Elementos de Despesas nos respectivos programas já aprovado, quando necessários.

Artigo 5º - Está Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario.

Laguna Carapã/MS, 20 de Julho de 2009.


OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal



LAGUNA SEGUE UNIDA E BELA
AV. Erva Mate N.º 650 - Fone/Fax: (0XX67) 438-1149 E 438-1202
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: pmlc@terra.com.br

APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS-ME, CNPJ 00621247/0001-25, Inscrição nº 21211000 comunica para os devidos fins que foi extraviada a Nota Fiscal de Serviço nº 785.
Dourados, 20 de Julho de 2009.